



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 787 de 07 de Novembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DOS
CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Estado de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Sala Neuza Pacheco**" a sala dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de Novembro de 2012.


José Laerte d'Elas
Prefeito